



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº.05/2025.

EMENTA: Aprova com ressalvas a Prestação de contas do Chefe do Poder Executivo do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o processo de TCE-PE nº. 23100612-3 foi colocado em tramitação na Comissão de Finanças e Orçamento, a qual o Sr. Relator apresentou parecer favorável ao Parecer do TCE, sendo aprovado pelos demais Membros da referida Comissão pelo escore de 2 (dois) votos favoráveis e também no Plenário da Câmara com escore de 06 (seis) votos a 03 (três) votos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Serrita **Sr. Sebastião Benedito dos Santos**, pertinentes no **exercício de 2022**, mantendo assim o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do **PROCESSO TCE-PE Nº 23100612-3**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, e que cópia dele seja enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para conhecimento e providências legais.

Serrita, 21 de maio de 2025.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
PRESIDENTE

